

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 24 de agosto de 2021, pela Passe-e Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ 08.508.362/0001-08, com sede na Rua Lauro Muller, nº 655, nesta cidade de Itajaí/SC, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 26 da Lei 9.514-97, bem como pela Credora por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 20 de dezembro de 2018, registrado sob a matrícula 43.635, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica **INTIMADO** o (a) **PAULO ROBERTO FEIL BRIZOLA, CPF: 582.091.580-15**, residente na Rua Alvaro Beraldi, nº 400, bloco 03, apartamento 203, Edifício Viva Vida, bairro Canhanduba, nesta cidade de Itajaí/SC, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Passe-e Empreendimentos Imobiliários LTDA, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 14 de setembro de 2021

Tânia Regina Carlos
Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel, Secretário de Gestão Administrativa, do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por edital, mediante apresentação de requerimento e demais documentos, me foi requerido o registro do procedimento extrajudicial de abertura de Matrícula da área de 32.933,12m² destinada ao Município quando da aprovação do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que a confrontante: Kaupar Empreendimentos Ltda, proprietária dos imóveis do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nºs 19 e 22 da Quadra 30 e 01, 05, 09 da Quadra 32, respectivamente DIC's nºs 20.365, 20.368, 20.333, 20.329 e 20.325, e Manoel José W. de Oliveira, proprietário do imóvel do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nºs 21 da Quadra 30, DIC nº 20.367, e Carlos Leons Finger, proprietário dos imóveis do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nº 20 da Quadra 30, DIC nº 20.366, e Celso Zabel, proprietário do imóvel do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nº 18 da Quadra 30, DIC nº 20.364, e Ingo Knaesel, proprietário do imóvel do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nº 17 da Quadra 30, DIC nº 20.363, e Dilson Nunes da Silva, proprietário do imóvel do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nºs 04, 06, 08, 10 e 11 da Quadra 32, DIC's nºs 20.330, 20.328, 20.326, 20.324 e 20.323, e Beatriz Regina Becker, proprietária do imóvel do Loteamento Sociedade Camboriú de hotéis – Praia dos Amores – Lotes nº 07 da Quadra 32, DIC nº 20.327, não anuíram, expressamente, na planta e no memorial descritivo - apresentados, ficam os Senhores e Senhoras NOTIFICADA(O)S do inteiro teor dos trabalhos técnicos que estão arquivados no Departamento de Patrimônio e Serviços Públicos, do Município de Balneário Camboriú-SC, à disposição para consultas, podendo, nos termos do §3º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área. Sendo assim, V. Sª., na qualidade de confrontante, tem três opções conferidas pela Lei: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial e reconhecer as firmas); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Importante ressaltar que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei dos Registros Públicos). Nada mais. Dado e passado por este Secretário de Gestão Administrativa deste Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, fiz digitar e subscrevi.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2021

Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel
Secretário de Gestão Administrativa

Cinemas

A abelhinha Maya e o ovo dourado
Itaguaçu 3 (Dub.) – 16h50 – 18h40 – 20h30

Livre
GNC Cinemas 6 (Dub.) - 13h45 - 15h45 - 17h45
Reação em cadeia
16 anos
GNC Cinemas 7 (Dub.) – 16h35

Pedro Coelho 2 – o fugitivo

Livre
GNC Cinemas 2 (Dub.) – 13h20 - 15h20 - 17h20
Mate ou morra
16 anos
GNC Cinemas 8 (Dub.) – 22h

Escape room 2 : tensão máxima

14 anos
GNC Cinemas 6 (Dub.) – 21h45
GNC Cinemas 7 (Dub.) – 14h10
Itajaí 2 (Leg.) – 21h10
Itajaí 2 (Dub.) – 17h30 – 19h20
Itaguaçu 1 (Dub.) – 17h30 – 21h10

No ritmo do coração

14 anos
GNC Cinemas 2 (Dub.) - 19h20
GNC Cinemas 2 (Leg.) - 21h40

A casa sombria

14 anos
GNC Cinemas 3 (Leg.) - 19h10
GNC Cinemas 5 (Dub.) - 14h - 18h34
GNC Cinemas 5 (Leg.) - 16h20

Shang-chi e a lenda dos dez anéis

12 anos
GNC Cinemas 1 (Dub.) – 13h30 – 16h10 – 19h – 21h50
GNC Cinemas 3 (Leg.) – 21h30
GNC Cinemas 4 (Leg.) – 14h30 – 17h15 – 20h15
Itajaí 1 (Dub.) – 16h30 – 19h – 21h30

Garota da moto

14 anos
GNC Cinemas 3 (Leg.) - 14h20
GNC Cinemas 8 (Leg.) - 17h - 19h30

A chorona

14 anos
GNC Cinemas 7 (Dub.) - 18h50
GNC Cinemas 7 (Leg.) - 21h20

Maligno

16 anos
GNC Cinemas 8 (Dub.) – 14h40
Itajaí 3 (Dub.) – 19h – 21h10
Itaguaçu 4 (Dub.) - 19h - 21h10

Patrulha canina – o filme

Livre
GNC Cinemas 6 (Dub.) – 19h34

ENDEREÇOS:

GNC Cinemas - Av. Santa Catarina, Balneário Camboriú
Itajaí - Rua Samuel Heusi, 234, centro, Itajaí -
Itaguaçu - 74,3 km - R. Gerônimo Thives, 1079 - sala 125-129, Barreiros São José

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 10.09.2021, por Impegno Construções Ltda., CNPJ 37.705.396/0001-82, com sede na Rua Hildebrando José da Silva, nº 50, Bairro São João, Itajaí-SC, representada por Miguel Augusto Mello Finamori de Souza, CPF 082.092.489-01, fica **NOTIFICADO** o Sr. Victor Gimenez Giacobbo, CPF 105.159.296-40, com endereço na Rua Carlos Seara, nº 695, Bairro Vila Operária, Itajaí-SC, para **COMPARECER** nesta Serventia, situada a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (duas vezes), para impugnar querendo o processo de retificação de área requerido por Impegno Construções Ltda., referente ao imóvel matriculado sob número **18.109**, localizado na Rua Carlos Seara, nº 500, Bairro Vila Operária, Itajaí-SC, notificação esta realizada pelo motivo da pessoa acima citada ser estremante do imóvel a ser retificado, conforme determina a Lei 10.931/2004, seguido do artigo 213 § 3º da Lei 6.015/73, e pela informação de que o mesmo mudou-se para lugar ignorado. Fica o mesmo notificado através do edital para todos os efeitos legais.

Itajaí – SC, 10 de setembro de 2021

Tânia Regina Carlos
Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

Recadinhos

Mande seu alô!

(47) 99619-1165 | vozpopovo@diarinho.com.br

À procura de Bilu e Snoopy!

Bilu e Snoopy estão desaparecidos desde domingo, na Fazendinha. Os dois são jovens, de porte médio, castrados e vacinados! Quem tiver alguma informação, favor entrar em contato com Renato, pelo telefone 99926-2673.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 20.09.2021, por Clarus Vivacitá Empreendimentos Imobiliários SPE, CNPJ 41.631.453/0001-01, com sede na Rua Camboriú, 26, sala 501, Centro, Itajaí-SC, representada por seu administrador, Bruno de Andrade Pereira, CPF 043.920.829-70, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 478, apto 601, Torre Norte, Centro, Itajaí-SC, fica **NOTIFICADO** o Condomínio Edifício Capri, na pessoa de seu representante legal, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 265, Centro, Itajaí-SC, para **COMPARECER** nesta Serventia, situada à Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (duas vezes), para impugnar querendo o processo de retificação de área requerido por Clarus Vivacitá Empreendimentos Imobiliários SPE, referente ao imóvel matriculado sob número 10.384, localizado na Rua XV de Novembro, Centro, Itajaí-SC, com a área de 943,75 m², retificando para 903,29 m², notificação esta realizada pelo motivo da pessoa jurídica, acima citada, ser extremante do imóvel a ser retificado, conforme determina a Lei 10.931/2004, seguido do artigo 213 § 3º da Lei 6.015/73, e pela informação de que, em diligência ao endereço para notificação, não havia ninguém no local, motivo pelo qual não fora notificado o representante legal do Condomínio. Fica o mesmo notificado através do edital para todos os efeitos legais.

Itajaí – SC, 20 de setembro de 2021.

ÓBITOS

Registro de mortes, ocorridas no dia 21 de setembro, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

21/09/2021
EDMUNDO NOLAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO ANTONIO SOARES
HERCILIO LEANDRO DA MAIA
IVANI LEONTINA SOARES
IVANI LEONTINA SOARES
JOSANE CRISTINA PEREIRA
JOSE AUGUSTO SIMOES DE BARROS

JOÃO OURIQUES NETO
MARCIA REGINA JACINTHO
MARIA DA GLORIA RAMOS RIBEIRO
ONELIA BRIGIDA CORREIA
PAULO MACHADO DA ROSA
SILVANE LEVANDOSKI
MARCELINO
WILSON PINHEIRO

www.diarinho.net

DIARINHO
o diário do litoral

(47) 3390-6000

Fundado em 12.01.1979
Ano 43

Fundador
Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação
Samara Toth Vieira
samara@diarinho.com.br

Endereço
Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Impressão
Gráfica Riosol

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
www.anj.org.br



Circulação: Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e litoral norte - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal.

Aviso: "todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança".